

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/PMP

Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018/PMP, objetivando **aAquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II - Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA e Expediente para as escolas da rede municipal e EJA, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Diário Oficial da União e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 009/2018/PMP. Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes na seguinte conformidade.

Manifestou interesse em participar do certame as empresas:

- 1- LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96**, com sede a Rua Manoel Bezerra da Silva, nº 07, Saramandaia, Igarassu - PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
- 2- GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 27.675.083/0001-75**, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 61, Centro, Pesqueira - PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
- 3- ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA - ME, CNPJ nº 27.925.938/0001-79**, com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu - PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

#### LICITANTES CREDENCIAMENTO:

#### Participantes Credenciados

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/RG/CPF
<b>LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96</b> , com sede a Rua Manoel Bezerra da Silva, nº 07, Saramandaia, Igarassu - PE	Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa - RG Nº 7.483.695 SDS/PE e CPF Nº 080.715.234-02.
<b>GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº</b>	Maria Aparecida Gonçalves, RG Nº

27.675.083/0001-75, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 61, Centro, Pesqueira – PE.	7.998.445 SDS/PE e CPF Nº 147.202.088-00.
<b>ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79</b> , com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu – PE.	Romulo Ilo de Melo Madureira, RG Nº 6.900.340 SDS/PE CPF Nº 095.989.764-08.

Dando continuidade a sessão, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida, recebeu as declarações da licitante de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores o licitante que participa da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

## ETAPA DE LANCES

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa em anexo, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas interessadas a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa em ANEXO.

A empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75**, por meio de sua representante legal pediu Desistência do Item 1 Anexo IV – B1 – Cota Principal 75% e item 1 Anexo IV – B2 – Cota Reservada – 25% e do item 19 Anexo IV – A3 – Exclusivo para ME/EPP/EIRELI (PAPEL OFÍCIL A4) por alegar que digitou o valor do item abaixo do preço de mercado.

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa em ANEXO, foi declarada classificada em primeiro lugar dos Itens (1 e 2) do ANEXO IV - A 1 - COTA PRINCIPAL – 75% e itens (1 e 2) do ANEXO IV - A 1 - COTA PRINCIPAL – 75% a empresa **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 20.693.777/0001-96;**

Dos Itens (1 ao 27) do ANEXO – IV- A3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI o item (1) do ANEXO VI – B1 - COTA PRINCIPAL – 75% e o item (1) do ANEXO VI – B2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI- 25% e a empresa **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79;**

Dos Itens (2 ao 53) do ANEXO VI – B3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75;**

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

## HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante e analisado os documentos, da licitante classificada nos itens Itens (1 e 2) do ANEXO IV - A 1 - COTA PRINCIPAL - 75% e itens (1 e 2) do ANEXO IV - A 1 - COTA PRINCIPAL - 75% com o menor lance à empresa **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96**, foi autorizado à abertura do envelope de Habilitação, onde, após análise, verificou que a mesma atendia à todos os requisitos no instrumento convocatório.

Dos Itens (1 ao 27) do ANEXO - IV- A3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI o item (1) do ANEXO VI - B1 - COTA PRINCIPAL - 75% e o item (1) do ANEXO VI - B2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI- 25%, teve como classificada a empresa **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA - ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**, onde o pregoeiro após abertura do envelope de Habilitação, verificou que a mesma não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador CRC, o pregoeiro fez diligência e não foi obtido êxito na pesquisa a qual foi apresentada a Carteira do Profissional como também o Balanço assinado pelo Contador registrado no Órgão competente Junta Comercial de Pernambuco não sendo motivo de Inabilitação em que a empresa apresentou a melhor proposta para o município, portanto Habilitada.

Dos Itens (2 ao 53) do ANEXO VI - B3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI classificado pelo menor lance á empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75**, onde o pregoeiro após abertura do envelope de Habilitação, verificou que a mesma atendia à todos os requisitos no instrumento convocatório.

## RESULTADO

A vista da Habilitação foram declaradas Habilitadas e consequentemente vencedoras do certame as empresas: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96** com o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

**ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA - ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79** com o valor de R\$ 378.579,50 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

**GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75** com o valor de R\$ 134.912,50 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 713.492,00 (Setecentos e treze mil quatrocentos e noventa e dois reais).**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante das licitantes presentes não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decai, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa em ANEXO encaminhado à autoridade superior para homologação.

## ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou aos licitantes vencedores que o mesmo deverão apresentarem a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no quadro acima no prazo máximo de 02(dois) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representantes das licitantes relacionadas.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

## ASSINAM

---

Gilvan Galindo de Assis Filho  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

---

FrancesccoMarcellino Ferreira Xavier

---

Davy Cordeiro Chacon

Licitantes:

---

**LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
**CNPJ: 20.693.777/0001-96**

---

**ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA - ME**  
**CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**

---

**GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ Nº 27.675.083/0001-75**